



A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2018, RESOLVE:

I – **INFORMAR**, nos termos do **item 9** do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 1/2018**, o resultado dos recursos administrativos interpostos contra a classificação provisória:

Cargo	Inscrição	Deliberação
02 - Auxiliar de Cuidador (Casa de Passagem para Adultos)	2000315908	INDEFERIDO.
03 - Coordenador Pedagógico	2000311717	PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.
07 - Professor de Educação Infantil - PEBIN	2000311345	INDEFERIDO.
07 - Professor de Educação Infantil - PEBIN	2000311455	PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.
07 - Professor de Educação Infantil - PEBIN	2000311724	INDEFERIDO.
07 - Professor de Educação Infantil - PEBIN	2000311928	PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.
07 - Professor de Educação Infantil - PEBIN	2000313165	PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.
07 - Professor de Educação Infantil - PEBIN	2000313412	PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.
07 - Professor de Educação Infantil - PEBIN	2000317744	PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

II - **INFORMAR** que o **Relatório dos Recursos Administrativos contra classificação**, com a análise detalhada das deliberações e, o **cartão de respostas** dos recorrentes que solicitaram recontagem, encontra-se à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal de ITARARÉ.

ITARARÉ, 08 de março de 2018.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito do Município